



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



EDITAL Nº 355 / 2021 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.026939/2021-16

Divinópolis-MG, 11 de junho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL DE MONITORES

1º Semestre de 2021

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Lúcio Flávio Santos Patrício, torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **12/06/2021 às 23h 59min** do dia **14/06/2021**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail dem-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo especial de monitores, referente a **01 (uma) vaga**, do Programa Especial de Monitoria (Resolução CGRAD 27/21, de 08 de junho de 2021) para o curso de Engenharia Mecatrônica da Unidade Divinópolis desta Instituição.

1. O(a) monitor(a) selecionado(a) terá como objetivo acompanhar os ingressantes que se matricularam na instituição, após o início das aulas, por meio das seguintes atribuições:
 - i- auxiliar os ingressantes no entendimento sobre as normas acadêmicas e a estrutura organizacional da instituição;
 - ii- prestar esclarecimentos sobre a utilização do Sistema Acadêmico;
 - iii- desenvolver atividades que busquem a integração dos ingressantes aos demais alunos;
 - iv- realizar reuniões periódicas de acompanhamento com os ingressantes;
 - v- apoiar a coordenação de curso nas atividades voltadas aos alunos ingressantes.

2. Para se candidatar a vaga de monitor(a) especial, o(a) discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:
 - a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso no qual fornecerá apoio aos alunos ingressantes;
 - b. Possuir disponibilidade de atendimento online aos ingressantes, no limite de até 20 horas/semana.

3. O(a) monitor(a) da modalidade especial terá os mesmos direitos e deveres regidos pela Resolução CGRAD 23/08, de 24 de setembro de 2008, alterada pela Resolução CGRAD 23/20, de 06 de agosto de 2020.

4. No e-mail de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

5. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 15 de junho, utilizando-se para isto a plataforma: **Microsoft Teams** e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico Peso: 50%
- Entrevista Peso: 50%

6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa Especial de Monitoria, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

10. A bolsa terá vigência de até 15 de setembro de 2021.

11. Para admissão no Programa de Monitoria Especial, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição de candidatos	12/06 a 14/06/2021
Entrevistas e Seleção	15/06/2021
Divulgação dos Resultados	16/06/2021
Recepção dos documentos dos Monitores	17/06/2021

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 11:41)
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO
CHEFE - TITULAR
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **355**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **37c2913dce**